



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 263/2024

05 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **PEDRO BIZERRA MOURA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor de **PEDRO BIZERRA MOURA**, COORDENADOR AMBIENTAL, matrícula nº 460 portador do CPF nº 019.***.***-44. Para deslocar-se no dia 5 de agosto juntamente com a procuradora jurídica e o Diretor de parcerias, em visita ao município de Teixeirópolis visando atender o ofício nº033/SAIMA/2024, para auxílio técnico ao município na temática de encerramento de lixões, posterior deslocaremos ao município de porto velho, no qual dia 06/08/2024, teremos reunião no Departamento de estradas e rodagens DER/RO. Com retorno previsto para as 18:00 do dia 06/08/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 05/08/2024 às 12:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **54390** e o código verificador **A5832415**.

Referência: [Processo nº 1-317/2024](#).

Docto ID: 54390 v1